



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 117/2021

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e Rubens Gama da Silva.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o empregado público **Klégia Fernandes de Galiza** como fiscal do Contrato junto à Empresa Rubens Gama da Silva, referente contratação de serviços transporte de passageiros para o serviço de fiscalização para a Cidade de Pau dos Ferros, com disponibilização de veículo e motorista devidamente habilitados.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 18 de junho de 2021.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário